



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0737/25 – CMV



Votorantim, 16 de julho de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0152 /25, datado de 01 de julho de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0526/25**, da autoria do nobre Vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentada durante a 22ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 01 de julho de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem as responsabilidades de analisar a normativa e viabilidade da implantação e sinalização horizontal e vertical após a implantação do dispositivo, sendo assim, a solicitação será analisada e, se aprovada, será encaminhada à Secretaria de Serviços Pùblicos, detentora dos equipamentos e matérias para execução.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.